

**ATA da 79ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 08/2017**

1 Às 15 horas e 20 minutos do dia 04 de outubro de dois mil e dezessete, na Sala da Diretoria  
2 de Avaliação Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), realizou-se a  
3 septuagésima nona reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), reunião 09/2017, em  
4 caráter extraordinário, com a presença dos seguintes membros: o Presidente, prof. Alexandre  
5 Haruiti Anzai, e as representantes dos TAEs Ana Paula Figueiredo Guedes Delage e Lia  
6 Soares Salermo. Para registro, foram justificadas as seguintes ausências de membros: a  
7 coordenadora da CSPA, Juliana Gonçalves Taveira, o vice-coordenador da CSPA, prof.  
8 Leandro de Moraes Cardoso, profª Ângela M. de O. Fernandes, discentes Pedro Henrique  
9 Santos de Abreu e Astrid Sarmiento Cosac, TAES Márcio, Sílvia e Pedro Cuco. O Presidente  
10 iniciou a reunião destacando que o agendamento do encontro para a discussão da pauta  
11 proposta - as respostas às recomendações contidas no Relatório Preliminar de Auditoria  
12 Interna - teve como objetivo obedecer ao prazo dado no referido documento para  
13 encaminhamento das considerações da CPA. Lembrou que a data final é 14 de outubro,  
14 consequência da prorrogação autorizada pelo setor de Auditoria em julho deste ano. Sugeriu  
15 que as constatações fossem discutidas entre os presentes e as respostas redigidas com base  
16 nos pontos levantados e encaminhadas por *e-mail* para toda a Comissão ter conhecimento e  
17 possibilidade de opinar. Houve concordância dos membros presentes. O Presidente leu a  
18 constatação nº 01, recomendação 001. Garantiu que as providências já foram tomadas, quais  
19 sejam, memorandos foram encaminhados à Secretaria Geral do *campus* JF e ao presidente do  
20 Conselho Gestor do *campus* avançado de Governador Valadares para que os órgãos  
21 indicassem os representantes da sociedade civil para as comissões, conforme determina o  
22 Regimento atual da CPA. Desta forma, a resposta deve relatar tais fatos, demonstrando o  
23 cumprimento do que foi recomendado. Em continuidade, o Presidente leu a constatação nº 02,  
24 recomendação 001, destacando 3 (três) assuntos colocados neste item para serem discutidos  
25 separadamente. Sobre a primeira questão, "Apresentar, no prazo de até 60 (sessenta) dias  
26 após a realização da reunião ordinária da CPA do mês de julho de 2017, um plano de ação no  
27 sentido de efetivar o integral cumprimento da Resolução nº 50/2016 CONSU/UFJF,  
28 essencialmente no tocante às nomeações de membros faltantes;", a TAE Ana Paula destacou  
29 as ações já em andamento para o preenchimento das vagas docentes, discentes e TAEs sem  
30 representações, seguindo as deliberações da última reunião ordinária da comissão. O segundo  
31 ponto da questão, "a realização concreta de reuniões mensais;", teve breve discussão  
32 considerando a necessidade de alteração do regimento atual. A TAE Ana Paula disse que a  
33 Auditoria indica na Matriz de verificação de maturidade dos controles internos a adoção de um  
34 plano que contemple situações não previstas no Regimento. O Presidente exemplificou que o  
35 relatório da Auditoria menciona a dificuldade de reuniões em período de férias acadêmicas e a  
36 que seria interessante a comissão discutir a obrigatoriedade de reuniões mensais previstas no  
37 Regimento, baseando-se em consulta aos dispositivos legais que regem a CPA. A TAE Lia  
38 lembrou que já houve a definição de um calendário semestral com as datas de reuniões, de  
39 forma a atender o disposto no Regimento. De acordo com a discussão, a resposta deve citar  
40 que a programação mensal é concreta e segue o calendário semestral estabelecido. Quanto à  
41 alteração do regimento, a TAE Ana Paula informou que o assunto pode ser tratado na parte  
42 final da referida recomendação, que destaca a alteração de informações erroneamente  
43 redigidas no regimento atual e questões sobre eleições da CPA e CSPA. Recordou que todos











**ATA da 79ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 08/2017**

44 foram favoráveis à retificação dos dados incorretos desde o início dos trabalhos da Auditoria e,  
 45 sobre o segundo assunto, uma vez que a prioridade neste momento é a elaboração do RAAI  
 46 2015-2017, a sugestão seria informar que a discussão de um novo regimento para aprimorar os  
 47 processos de eleição das comissões seja iniciada a partir de abril de 2018 tão logo seja  
 48 finalizado o relatório. Todos concordaram, e a TAE Lia concluiu o ponto discutido ao destacar  
 49 que a CPA não pode colocar questões burocráticas acima das exigências executórias legais.  
 50 Antes de passarem para a constatação seguinte, foi lida a consideração enviada por *e-mail*  
 51 pela discente Astrid Sarmento Cosac. Ela sugeriu a definição de um horário fixo para as  
 52 reuniões, na busca por contribuir para uma maior presença dos membros nas atividades  
 53 mensais programadas. Os presentes concluíram que tal sugestão exige discussão com os  
 54 demais participantes, e que não conflitavam com as decisões estabelecidas na presente  
 55 reunião. O Presidente deu continuidade aos pontos da constatação nº 02 com a leitura da  
 56 recomendação 001. A TAE Ana Paula lembrou que o assunto foi discutido na reunião ordinária  
 57 de setembro, entretanto, ao pensar na resposta para a Auditoria, em vez de solicitar um local  
 58 fixo para a CSPA, conforme sugerido, seria interessante pedir à Administração de GV apoio  
 59 técnico para auxiliar nas atividades da CSPA (através da reserva de salas, convocatórias para  
 60 os membros, redação das atas, arquivamento dos documentos, entre outras ações). Tal  
 61 indicação tem raciocínio análogo ao que ocorre na CPA atualmente, em JF, haja vista não  
 62 haver sala própria, mas suporte técnico da DIAVI no andamento dos trabalhos. Após breve  
 63 discussão, os presentes decidiram questionar à coordenadora da CSPA, prof<sup>a</sup> Juliana  
 64 Gonçalves, sobre a concordância com esta atitude. A TAE Ana Paula identificou que, para tal  
 65 recomendação, o prazo já estava vencido (fora dia 14/09/2017), entretanto, seria justificado  
 66 através das discussões iniciadas em meses anteriores e da complexidade do assunto. O  
 67 Presidente prosseguiu com a leitura da constatação nº 03, recomendação 001. A TAE Ana  
 68 Paula disse que a proposta de trabalho recomendada é, justamente, o assunto fundamental a  
 69 ser discutido na próxima reunião ordinária da CPA, para definições dos procedimentos e  
 70 métodos para a coleta de dados do RAAI 2015-2017. Citou ser interessante pedir à Auditoria a  
 71 extensão do prazo de resposta desta recomendação para mais 30 (trinta) dias, para que haja a  
 72 referida conversa e adequação da atual cartilha orientadora elaborada para apoio ao relatório  
 73 produzido no ano passado. Acrescentou que o pedido compactuaria com o prazo da próxima (e  
 74 última) recomendação. Todos concordaram com a sugestão. Referente à constatação nº 04  
 75 recomendação 001, os presentes optaram por responder novamente que a prioridade atual é o  
 76 RAAI, mas a criação de mecanismo de controle interno/plano de ação é fundamental e será  
 77 colocada em pauta após a finalização do relatório, tal como a elaboração do novo regimento.  
 78 Após finalização das discussões referentes às recomendações, a TAE Ana Paula informou que  
 79 faria a redação das respostas e a encaminharia à comissão para aprovação, com o intuito de  
 80 responder para a Auditoria, oficialmente, via memorando, na semana seguinte à reunião. Nada  
 81 mais havendo, o Presidente encerrou a reunião. Eu, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage,  
 82 redigi esta ata, que é por mim assinada e pelos demais presentes. Juiz de Fora, 22 de  
 83 outubro de 2017, *depo, novembro de 2017.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*